



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º238/2020

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA  
CHEFE DE SERVIÇO FG-2.-.-.-.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Incorporação da Função Gratificada FG-2 CHEFE DE SERVIÇO, para o servidor JOSÉ CLAITON CARDOSO CARLOS, matrícula 579, Operador de Máquinas, Estatutário, correspondente a 20% (vinte por cento) por ter concluído dois anos de função gratificada, no valor de R\$84,36 (oitenta e quatro reais, trinta e seis centavos) da FG-2 (valor da FG R\$ 421,81), referente ao período de 03-04-2017 a 03-04-2019, de acordo com a Lei Municipal 703/2002 de 10/09/2002, a contar de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.-.-.-.-----

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-----

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL

Em 30/12/2020



Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169